RESOLUÇÃO Nº. 245, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº 106/2016 da Câmara de Ensino de Graduação, **RESOLVE**:

Aprovar a alteração da Tabela de Equivalência do curso de Letras, da Faculdade de Comunicação, Artes e Letras, anexo da Resolução CEPEC nº. 193, de 20 de novembro de 2014, conforme segue:

Onde consta:

Em vigor até 2014	CH	A partir de 2015	CH

Passe a constar:

Componentes Curriculares	CH	Componentes Curriculares	CH

Prof.ª Liane Maria Calarge
Presidente